

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 185/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de licitação nº 008/2023 - UNEMAT, que tem com objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a complementação de projeto com acréscimo de área do PROJETO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REDES ELÉTRICAS DE BAIXA E ALTA TENSÃO do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra em atendimento a legislação vigente, por meio da contratação da empresa FLA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 19.522.505/0001-44, mediante o pagamento da importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com fundamento no: Art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. Processo nº UNEMAT-PRO-2023/ 08319 - SIAG: 0008319/2023.

Cáceres-MT, 04 de julho de 2023.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd9c35d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar